DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC5484F3B41652C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

REGISTRO DE PREÇO.º 010/2022– SRP/PMMO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, nos termos da Lei n.º 8.666/93 (com a redação dada pelas Leis nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1.998), e da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, com as devidas alterações e Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2011, Decreto nº 104 de 08 de Janeiro de 2015 e demais legislações pertinentes, resolve registrar preços, conforme atos processuais organizados, vinculada ao **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 010/2022– SRP/PMMO/PI devidamente adjudicado e homologado, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (MATERIAL DE INFORMÁTICA), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, a serem registrados em Ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições pelo Município de Matias Olímpio a serem suportados com recursos do Município, como garantia para funcionamento de atividades meio ou de natureza provisória. Fica para fins de garantia dos direitos e obrigações entre as partes, firmada esta ATA que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de bens de natureza comum. Tudo com base nas negociações registradas nas Planilhas registradas na sessão realizada na data supra, devendo-se observar quanto ao atendimento e posterior fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

Empresa Vencedora: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
1º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
2º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28.
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.
5º. Classificado: Eurotech Tecnologia LTDA, CNPJ Nº. 39.496.569/0002-06

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
109	caixa de som portátil amplificadora com entradas p10, usb, cartão de memoria conexão bluetooth, 300w potencia. bivolt	Frahm	unid	50	R$ 700,00

Empresa Vencedora: Eurotech Tecnologia LTDA, CNPJ Nº. 39.496.569/0002-06.

1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28.
2º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.
5º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
23	notebook core i5, hd: ssd 256, memória: 8gb ram, processador: 3,0 ghz(superior), placa de rede (lan): 1 rede gigabit (10/100/1000), entrada hdmi, leitor de cartão de memória, tela led 15,6" ou superior	Vaio	unid	60,00	R$ 5.240,00
201	tablet tela 10.1", processador octa-core de 1.6ghz, 2gb de ram, android, usb, memoria interna 32gb, sllt para cartão sd 256gb, câmara, foco automatico, flash, wi-fi, entrada para chip, função telefone, resolução 1920x1200	Multilaser	unid	250,00	R$ 1.385,00

Empresa Vencedora: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
1º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
2º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
3º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.
4º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
5º. Classificado: LP Equipamentos, CNPJ nº. 07.475.009/0001-06

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO
15	Nobreak 2000w bivolt: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc start, battery saver, recarga automática das baterias em 4 estágios, recarregador strong charger, true rms, ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, autoteste interativo regulação on-line, inversor sincronizado com a rede (sistema pll)	Apc	Unid	20	R$ 4.539,44
20	Web-cam para computador – webcam plug & play 1080p - 360 graus. Usb 2.0 com microfone embutido. Com redução de ruído. Cor: preta	Lenovo	Unid	20	R$ 392,66
72	Tinta impressora hp universal cyan (litro)	Maxprint	Unid	50	R$ 139,85
147	Hard disk – hd 500gb 5400rmp (desktop/notebook)	Samsung	Unid	20	R$ 392,66
166	Mochila para notebook até 15,6	Goldentec	Unid	20	R$ 281,69
167	Modem roteador adsl2+ -	D link	Unid	20	R$ 334,61
168	Multímetro digital profissional com capacímetro e beep – especificações: visor digital lsd com ajuste de ângulo, aviso sonoro (beep), alimentação: bateria de 9v, resistente, de fácil manuseio, medição de voltagem ac/dc, corrente dc, resistência de diodo, capacitancia, teste de bateria e continuidade, mudança de escala manual, desligamento automático, com bateria e ponta de prova inclusas.	Exbom	Unid	20	R$ 105,85
169	Organizador de cabo de rede tipo pente de cabos até 38 cabos	Sollan	Unid	20	R$ 71,70
170	Pasta de solda 110g	Vonder	Unid	20	R$ 20,49
171	Pasta térmica	Silver	Unid	20	R$ 18,78
172	Patch painel 24 portas rj45 categoria 5e – rack 19"	Furukama	Unid	4	R$ 1.049,93
173	Pen drive 128gb 3.0	Sandisk	Unid	40	R$ 237,30
174	Pen drive 32gb 3.0	Sandisk	Unid	60	R$ 136,58
175	Pen-drive 16 gb 3.0	Sandisk	Unid	80	R$ 35,85
176	Pilhas recarregáveis aa cartela c/2und	Elgin	Unid	20	R$ 37,56
177	Pilhas recarregáveis aaa cartela c/2und	Elgin	Unid	20	R$ 26,97
178	Pincéis antiestático esd plástico dissipativo (kit 3 unid.)	Eta	Unid	10	R$ 61,46
179	Placa de rede 2 portas gigabit 10/100/1000 mbps.	Mymax	Unid	20	R$ 110,97
180	Projetor data show pj x2340 3000 lumens, hdmi, 3d, xga -	Epson	Unid	4	R$ 4.841,62
181	Rack (mini) de 4 us x 450mm, altura 25cm x 19" largura (55 cm) x 45 cm de profundidadecor preta	Wbx	Unid	4	R$ 1.193,33
182	Rack de piso, 1,05 mts de altura x 60 cm de largura x 60 cm de profundidade porta frontal com visor em vidro temperado, porta traseira fechada em aço, laterais removíveis, acompanha:01 bandeja fixa; 04 pés niveladores; 04 rodizios e 04 planos de fixação para equipamentos com furação no padrão americano numerados	Wbx	Unid	4	R$ 2.893,70
183	Rack para servidor, cabeamento, cftv entre outros. 24u (1266mm) altura x 600mm largura x 800mm de profundidade carga suportada 800 kg. Cor preto	Wbx	Unid	4	R$ 3.907,78
184	Roteador c/08 portas – gigabit (10/100/1000)	Tp link	Unid	20	R$ 674,34
185	Roteador wireless 300 mbps .11 canais padrões de frequência 802.11n, 802.11g,802. 11b.	Intelbrás	Unid	20	R$ 145,11
186	Roteador wireless gigabit dual band ac1200 - 1200mbps - tipo de wan: ip dinâmico, ip estático, pppoe. - gerenciamento: controle de acesso, gerenciamento local, gerenciamento remoto. - dhcp: servidor, cliente, lista cliente dhcp, reserva de endereço. - requerimentos do sistema: microsoft windows 10/8.1/8/7/vista/xp/2000/nt/98se, mac os, netware, unix ou linux	Intelbrás	Unid	20	R$ 448,99
187	Software firewall de cibersegurança-com tecnologias de firewall, ips (sistema de prevenção de intrusos), ids (sistema de detecção de intrusos), controle de banda e internet, vpn-túneis de rede seguros, filtros de conteúdo web, relatórios de navegação, vouchers para visitantes.	Kapesky	Unid	4	R$ 213,40
188	Soprador ar e aspirador pó - limpeza de computadores - potência: 700w, frequência: 50-60hz, rotação: 4000-15000rpm, volume de sopro: 2,3m³/min, tamanho do bico: 16,5 cm, 01 bolsa para coleta de pó.	Shferramentas	Unid	4	R$ 259,49
189	Sugador de solda de alumínio com bico borracha	Shoper	Unid	4	R$ 16,90
190	Suporte para digitação	Goldentec	Unid	30	R$ 33,97
191	Suporte para projetor multimidia/datashow	Cab quality	Unid	20	R$ 317,54
192	Switch 16 portas 10/100 mbps mdi/mdix bivolt	Multlaser	Unid	10	R$ 375,58
193	Switch 8 portas 10/100	D link	Unid	10	R$ 213,40
195	Tela de projeção retrátil 2,40 x 1,80	Goldentec	Unid	10	R$ 1.280,40
197	Transformador de energia 2000va 110/220v	V&w	Unid	10	R$ 298,76
198	Transformador de energia 3000va 110/220v	V&w	Unid	10	R$ 588,98

Empresa Vencedora: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
2º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
3º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.
4º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
6º. Classificado: LP Equipamentos, CNPJ nº. 07.475.009/0001-06

Nº	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO
1	Caixa de som multimídia para computador. Potencia entrada usb 5v. Conexão pc/mp3/mp4/ipad	Und	Goldentec	50	r$ 46,55
2	Caixa de som bluetooth 50w sd usb	Und	Goldentec	50	r$ 162,00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

3	Computador core i3, ssd 128, memória: 4gb ram, processador: 3,0 ghz(superior), placa de rede (lan): rede gigabit (10/100/1000), entrada hdmi, leitor de cartão de memória.	Und	Goldentec	200	r$ 1.996,40
4	Computador core i5, ssd 256, memória: 8gb ram, processador: 3,0 ghz(superior), placa de rede (lan): rede gigabit (10/100/1000), entrada hdmi, leitor de cartão de memória.	Und	Goldentec	200	r$ 2.348,84
6	Computador modelo all in one. Tela de 19", fullhd, processador i3, 4gb ram, 500hd -	Und	Samsung	40	r$ 8.340,62
7	Computador modelo all in one. Tela de 19", fullhd, processador i5, 4gb ram, 1tb	Und	Samsung	40	r$ 10.962,24
8	Estabilizador de energia 500va potencia real, bivolt 115/220v automático, tensão de saída 115v	Und	Bmi	100	r$ 297,78
9	Monitor led 21,5" – conexão do monitor: vga e hdmi	Und	Goldentec	100	r$ 1.769,33
10	Monitor led 15.6" widescreen hdmi vga,resolução 1366x768 60hz, conectores de vídeo: 1 vga e 1 hdmi, brilho 200cd/m², tela led 15.6", contraste 500:1	Und	Goldentec	100	r$ 1.315,94
11	Monitor led 19,5" – conexão do monitor: vga e hdmi	Und	Goldentec	100	r$ 1.421,88
12	Mouse optico sem fio. 1200 dpi. Usb. Tecnologia 2.4ghz. Design anatômico. Alcance: 10 metros. Alimentação: 2 pilhas aaa	Und	Goldentec	200	r$ 57,93
16	Nobreak 700w bivolt: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc start, battery saver, recarga automática das baterias em 4 estágios, recarregador strong charger, true rms, ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, autoteste interativo regulação on-line, inversor sincronizado com a rede (sistema pll)	Und	Apc	20	r$ 943,34
17	Servidor tipo torre-sem sistema operacional-xeon e2224-lga 1150 com suporte a processadores de 6ª geração 3.4ghz-ddr4 16gb 2666mhz uddim hd sata iii 3,5' 7200rpm+3 baias livres suporte a raid-unidade óptica dvd-rw 4 gigabit 10/100/1000-idrac9 express	Und	Dell	4	r$ 10.757,66
18	Teclado multimídia sem fio. Padrão abnt 2 cor: preta. Tipo: sem fio. Conexão: . Alimentação: 2 pilhas aa	Und	Goldentec	100	r$ 132,50
21	Notebook (processador - core i7, tela 15" 8gb de memória ram, hd 1.000gb,d, slot para cartão de memória).	Und	Dell	50	r$ 12.000,78
22	notebook core i3, hd: ssd 128, memória: 4gb ram, processador: 3,0 ghz(superior), placa de rede (lan): rede gigabit (10/100/1000), entrada hdmi, leitor de cartão de memória, tela led 15,6" ou superior	Multilaser	unid	60	R$ 3.998,50
24	Estabilizador de energia 500va potencia real, bivolt 115/220v automático, tensão de saída 115v	Und	Bmi	100	r$ 297,78
25	Impressora a3 - 1.características técnicas • tecnologia de impressão: eletrográfico a seco (laser, led ou equivalente) colorida; • velocidade de impressão monocromática e colorido de no mínimo 30 ppm; • resolução de impressão de no mínimo 600 x 600 dpi; • painel de controle frontal, botões e led's para exibição de status operacional; • tamanho de papel: a4, a3, carta e ofício, no mínimo; • gramatura do papel: no mínimo de 60 a 216 g/m2; • tipos de papel: comum, transparências, envelopes e cartão, no mínimo; • bandeja de entrada automática com capacidade mínima para 500 folhas; • bandeja de saída capacidade mínima para 250 folhas; • impressão automática frente e verso (duplex); • memória ram de 256 mb expansível a 768 mb, no mínimo; • linguagem de impressão pcl5c ou 6 e postscript 3; • ciclo de trabalho de no mínimo de 150.000 páginas por mês; • interface usb 2.0 e ethernet 10/100 mbps (rj45) interna do próprio fabricante, no mínimo; • compatível com windows 2000, xp ou vista, no mínimo; • tensão de alimentação 220;	Und	Brother	20	r$ 9.882,02
26	Impressora laser mono impressora monocromática, 55ppm (a4) e 57ppm (carta), bandeja para 500 folhas. Duplex padrão, rede padrão e memória de impressão padrão 512mb, ciclo mensal máximo de 275.000 páginas, toner inicial para aproximadamente 10.000 pág. Com	Und	Kyocera	20	r$ 7.001,50
29	Impressora multifuncional com tanque de tintas. Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Conectividade padrão: usb de alta velocidade (compatível com a especificação	Und	Epson	20	r$ 2.714,37
33	Multifuncional ecotank com conectividade wireless, impressora jato de tinta 3 em 1: impressora, copiadora e scanner, função iprint: e autonomia de impressão de 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas em preto, resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores ³ velocidade de impressão iso: preto 9,2 iso ppm / cores 4,5 iso ppm	Und	Epson	20	r$ 2.400,15
34	Multifuncional monocromática até 55 páginas por minuto a4 componentes de longa duração para maior fiabilidade desenho compacto, todas as funcionalidades impressão duplex, cópia, digitalização e fax standard painel táctil a cores de 7 polegadas baixo consumo energético plataforma hypas para fácil personalização digitalização suave e rápida com o alimentador de digitalização duplex de passagem única pdf pesquisável e scanner para mesa office com scan extension kit opcional imp.	Und	Kyocera	20	r$ 13.789,25
35	Nobreak 700w bivolt: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm), dc start, battery saver, recarga automática das baterias em 4 estágios, recarregador strong charger, true rms, ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, autoteste interativo regulação on-line, inversor sincronizado com a rede (sistema pll)	Und	Apc	20	r$ 943,34
36	Scanner de mesa com alimentador de folhas automática, modo de digitalização: cores, cinza, preto e branco, resolução optica: 600 dpi, capacidade alimentador: até 60 folhas, resolução de saída: 150-200-240-300-400-600dpi	Und	Canon	10	r$ 4.552,02
37	Scanner, aad (alimentador automático de documentos), capacidade da bandeja de entrada: 80 folhas ou superior, (80 g/m²) (realimentação contínua), capacidade de digitalização de documentos no tamanho a4 coloridos a uma velocidade de 80 ppm (paginas por minuto) /160 ipm (imagens por minuto), volume diário: 6.000 folhas. Modos de digitalização: simplex e duplex colorido, escala de cinza e preto e branco. Simplex: 80 páginas por minuto (200 / 300 dpi). Duplex: 160 imagens por minuto (200 / 300 dpi). Garantindo um desempenho consistente e resultados de alta qualidade. Com seu processamento avançado de preto e branco, vários documentos podem ser convertidos de forma automatica em imagens adequadas para ocr (reconhecimento ótico de caracteres). Com tecnologia isop (proteção sônica inteligente de papel) diminuindo o risco de dano aos documentos ao parar a digitalização quando o scanner detecta o som de atolamento de papel. Como também a utilização da função folhas de transporte permitindo assim a digitalização de documentos, fotos ou recortes maiores que o tamanho a4. Sensor de imagem: ccd colorido (dispositivo de carga acoplada) x 2 frente x 1, traseira x 1) fonte de luz: conjunto de led branco x 2 (frente x 1, traseira x 1) detecção de alimentação múltipla: sensor x 1 ultrassônico de detecção de alimentação múltipla, sensor de detecção de papel.	Und	Fujitsu	10	r$ 6.935,00
38	Nobreak 1500va de potencia. Aplicações/equipamentos cpu, monitor, impressora multifuncional, scanner, periféricos, ponto de venda, sistemas, roteador, câmera, instrumentos musicais, telefone, fax, pabx, home teather, lcd, dvd player, equipamento de som,	Und	Apc	20	r$ 2.052,55
39	Nobreak 1000va de potencia. Aplicações/equipamentos cpu, monitor, impressora multifuncional, scanner, periféricos, ponto de venda, sistemas, roteador, câmera, instrumentos musicais, telefone, fax, pabx, home teather, lcd, dvd player, equipamento de som, voip, recarregadores, games. Tomadas 6 tomadas. Bivlot	Und	Apc	20	r$ 1.473,20
41	Cartucho de toner kyocera 1175 original	Und	Kyocera	60	r$ 1.455,60
43	Cartucho de toner samsung laser ml2165w original	Und	Samsung	100	r$ 289,67
50	Cartucho toner brother 1060 tn 580 original	Und	Brother	60	r$ 484,99
56	Cartucho toner brother 8512 laser original	Und	Brother	40	r$ 703,49
60	Cartucho toner hp laser 1020 original(q2612a)	Und	Hp	30	r$ 865,71
62	Cartucho toner hp laser p1005n original	Und	Hp	40	r$ 825,98
64	Cartucho toner hp laser p1102 (ce285a) original	Und	Hp	30	r$ 776,33
66	Cartucho toner hp laser p1505n (cb436a) original	Und	Hp	100	r$ 741,57
68	Cartucho toner kyocera ecosys m36551idn kx original	Und	Kyocera	40	r$ 1.509,61
70	Cartucho toner p/copiadora brother dcp 8065 dn original tn 580	Und	Brother	30	r$ 660,45
71	Tinta impressora hp universal black (litro)	Und	Maxprint	50	r$ 135,60
73	Tinta impressora hp universal margent (litro)	Und	Maxprint	40	r$ 135,60
74	Tinta impressora hp universal yellow (litro)	Und	Maxprint	40	r$ 135,60
78	Toner refil (pó) para impressora kyocera tk-17/18/57(cx c/04 frasco de 300g)	Und	Dcamp	40	r$ 363,72
80	Abraçadeira de nylon . 2,5mmx100mm cor: preta ou branca.	Kit	Storm	50	r$ 6,57
81	Adaptador caddy para segundo hd ou ssd 9.5mm p/notebook	Und	Bringit	20	r$ 26,79
82	Adaptador de energia especificações:-adaptador universal 2p + t para nbr 14136, 10 a, 250 v	Und	Daneva	100	r$ 16,38
83	Adaptador dps multiplo 5 tomadas pwc-r5	Und	Elg	20	r$ 147,26
84	Adaptador usb wireless para computador 300 mbps, padrão de frequência 802. 11n,802.11b. Banda 2.4ghz, 11 canais	Und	Gc power	1	r$ 46,17

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

86	Alicate de bico especificações:-alicate de bico longo de 6 pol	Und	Vonder	10	r$ 82,60
87	Alicate de corte especificações:-alicate de corte diagonal 6.1/ pol. Profissional	Und	Robust	10	r$ 26,73
88	Alicate de crimpar: conectores rj45 – rede lan	Und	Gc	10	r$ 51,88
89	Antena 5.8 ghz airgrid m5 23dbi especificações: -alcance máximo de transmissão 35 km - velocidade máxima de transmissão 100 mb -frequência 5.8 hz	Und	Air grid	20	r$ 913,71
90	Anti virus 3pc 1 ano	Und	Karpesky	200	r$ 147,31
91	Appliance firewall pfsense-8gb ram mssd 128gb-4 lans full duplex gigabit	Und	Msata	10	r$ 4.045,57
92	Apresentador de slides c/ laser pointer	Und	Connect	20	r$ 129,11
93	Bandeja fixa para rack 19" 4 pontos de fixação – cor: preta	Und	Garra	10	r$ 183,73
94	Base para mouse cores variadas	Und	Multlaser	200	r$ 14,89
95	Bateria 9v	Und	Duracell	20	r$ 41,22
96	Bateria cr 2032 para placa-mãe, especificações: -voltagem: 3v - lithium - blister c/05 unid.	Und	Sony	10	r$ 41,38
97	Bateria estacionária para nobreak 12v 220ah	Und	Max power	20	r$ 1.473,32
98	Cabo adaptador conversor hdmi para vga. Conector a: mini display port male. Conector b: vga padrão feminino. Resolução: até 1080p - full hd. Taxa de transferência: até 6,75 gbps. Comprimento do cabo: 18cm	Und	Goldentec	40	r$ 54,44
99	Cabo auxiliar p2/p2 estero , 1,8metros	Und	Goldentec	20	r$ 29,79
101	Cabo de rede cat-5e – caixa c/300m – cores variadas (amarelo, azul, verde ou vermelho)	Und	Megacamp os	30	r$ 1.233,10
102	Cabo de rede ethernet de 4 pares trançados composto por condutores sólidos de cobre.	Und	Furukama	20	r$ 10,26
103	Cabo de rede rj45 , categoria: cat.5e; com revestimento retardante a chama , caixa com 305 metros	Cxa	Furukama	30	r$ 1.398,71
104	Cabo de transmissão de dados u/utp velocidade 10/100/1000 mbps/s.	Cxa	Furukama	10	r$ 1.393,74
105	Cabo extensor usb 1,8m, revestimento externo em pvc, taxa de transmissão de dados de até 5gb/s	Und	Pluscable	20	r$ 58,92
106	Cabo hdmi 2m para uso em tv hd, blu-ray, dvd e video game.	Und	Pluscable	20	r$ 26,48
107	Cabo para impressora usb 3mt.	Und	Pluscable	30	r$ 28,13
108	Cabo utp 49 cat 5- capa externa: pvc na opção cmx. Marcação sequencial métrica decrescente (305 m) diâmetro nominal: 4,8mm. Massa líquida: 26 kg/km. Velocidade de propagação nominal 68%.	Und	Furukama	30	r$ 1.638,73
110	Caixa hermética preta 32x17x8 instalação externa posteespecificações:-material pp com proteção uv e estabilizador térmico travamento manual flip top que dispensa o uso de ferramentas-local para colocação de lacre oferecendo sistema de proteção contra violação sistema de vedação com anel de borracha tipo o´ring-grau de proteção ip 65-medidas: 32 x 17 x 8 cm-acompanha 2 prensas cabos, 2 abraçadeiras e 1 borracha de vedação	Und	Multitok	10	r$ 44,68
111	Camera digital gravação simultânea em raw + jpeg, live view mode, impressão direta compatível com impressoras que possuem pict bridge, correção da iluminação periférica, compatível com usb 2.0 hi-speed, cena automática inteligente e estilo de imagem automático, filtros criativos, redimensionamento de imagens jpeg na própria câmera.	Und	Canon	10	r$ 7.116,05
113	Capa "snap in" borracha rj45 cores variadas pacote c/100 unid.	Und	Boot pier	20	r$ 57,60
114	Cartão de memória 32gb com taxa de transferência: até 480 mb/s taxas de transmissão de dados: 10 mb/s (gravação) até 30mb/s (leitura) voltagem de operação: 2,7 v3,6 v	Und	Multlaser	200	r$ 60,80
115	Cartão de memória 64gb com taxa de transferência: até 480 mb/s taxas de transmissão de dados: 10 mb/s (gravação) até 30mb/s (leitura) voltagem de operação: 2,7 v3,6 v	Und	Multlaser	80	r$ 129,11
116	Cd virgem 700mb - especificações:- mídia gravável; - capacidade de 700mb ou 80min - velocidade de gravação de 52x - diâmetro da mídia: 120mm – tubo c/100 unid.	Pino	Multlaser	20	r$ 108,42
117	Celular tipo 1 - o aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - tecnologia: quad band (850/900/1800/1900); 02 - dual-sim; 03 - memória interna de 64gb (mínimo) expansível até 256gb (micro sd); 04 - 4gb de memória ram; 05 - processador octa-core 06 - bateria de lítio de 3000 mah; 07 - câmeras frontal e traseira uma com no mínimo 12mp; 08 - display com visor colorido de no mínimo 5.6 polegadas (super amoled); 09 - peso máximo 160g; 10 - conexões: bluetooth, wireless, usb, gps; 11 - sensores: acelerômetro, barômetro, impressão digital, giroscópio, sensor de proximidade, bússola; 12 - cor: preto	Und	Samsung	10	r$ 2.781,24
118	Chave p/ teste elétrico	Und	Sonora	20	r$ 41,38
119	Chaveador kvm para rack 19" com 8 portas usb/ps2 osd 1920x1440 - interfaces usb/ps2 com 8x cabos inclusos.	Und	Kvm	4	r$ 2.320,69
120	Conector fêmea rj45 cat.5 c/20	Pct	keystone	20	r$ 98,48
121	Conector fêmea rj45 cat.6	Und	Furukama	20	r$ 46,35
122	Conector rj45 cat-5e – fêmea - pacote c/100 unid.	Pct	Furukama	10	r$ 74,48
123	Conector rj45 cat-5e – macho - pacote c/100 unid.	Pct	Furukama	10	r$ 74,48
124	Data show com conexão hdi e usb 220 volts.	Und	Epson	20	r$ 4.303,72
125	Dvd virgem 4,7gb especificações: - dvd-r gravável – velocidade: 1x16x 120 min. Tubo c/100 unid.	Pct	Elgin	10	r$ 327,75
126	Dvd-rw: virgem regravável - tubo c/100 unid.	Pct	Elgin	10	r$ 327,75
127	Emenda cabo de rede rj45	Und	Elgin	10	r$ 41,38
128	Estação de solda e retrabalho completa - estação completa e compacta; - ferro de solda; - soprador de ar quente; - 1 display digital para amostragem da temperatura do soprador; - 2 knob's para ajuste do soprador de ar (vazão e temperatura); 1 knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; 2 chaves on/off independentes; suporte para ferro de solda com esponja vegetal; suporte para soprador de ar; 3 bocais diferentes para soprador de ar; 1 pinça / extrator para chip's smd; estrutura com revestimento antiestático.	Und	Yaxun	4	r$ 537,95
129	Extenção 5m 4t 220v	Und	Legrand	10	r$ 92,69
130	Ferramenta punch down modelo ht-314b	Und	Cirilo	10	r$ 91,01
131	Filmadora profissional média full hd compacta e acessível, microfone integrado, slots de cartão de memória, wi-fi e acessorios	Und	Canon	2	r$ 7.034,94
132	Filtro de linha 4t 220v	Und	Tkn	20	r$ 89,38
133	Filtro de linha universal / extensão / régua com 06 tomadas padrão novo, bivolt com chave de proteção com cabo de 2,0m ou superior.	Und	X zang	20	r$ 83,33
134	Fone de ouvido com microfone formato anatômico e haste flexível, alto-falante: 40,0 mm. Sensibilidade: 103 db s.p.l. a 1 khz, frequência e resposta: 20 hz - 20 khz	Und	Multlaser	10	r$ 107,59
135	Fone de ouvido headset stereo com fio 32 ohms conexão p2	Und	Mutlaser	10	r$ 99,31
136	Fonte atx 250w 115/220v potencial real	Und	Silver	20	r$ 129,70
137	Fonte atx 450w 115/220v potencial real	Und	Silver	20	r$ 494,93
138	Fonte carregador de notebook adaptador universal 24v	Und	Power	20	r$ 107,59
139	Fragmentadora de papel, com as seguintes especificações tipo de corte em partículas de 3,9 x 38 mm com nível de segurança p4 (norma din 66399) com abertura p/ papel: 230 mm c/ abertura separada p/ cd/dvd e cartão. Capacidade: 15 folhas 75 g/m², fragmenta cd/dvd, cartão, grampos e pequenos clipes controles manuais: retrocesso e liga/desliga, velocidade: 2,7 m/min tempo de funcionamento: 10 min, tempo de resfriamento: 20 min , nível de ruído: máximo de 65db; com sensor automático de papel , sensor de cesto cheio , sensor de cesto aberto (sem o cesto não funciona) sensor de aquecimento, sensor de sobrecarga capacidade do cesto: 26 litros , tipo do cesto gaveta	Und	Elgin	10	r$ 3.519,12
140	Fusível 10a para no-break	Und	Js technology	20	r$ 5,79
141	Fusível 12a para no-break	Und	Js technology	20	r$ 8,02
142	Gabinete server para rack 19" 2u com chassi e fonte atx	Und	Etec	4	r$ 8.141,92
143	Gimbal de smartphone portátil, sensores embutidos, motores sem escova, controle de zoom integrado, formato dobrável compacta, com carregador de bateria	Und	Lorben	2	r$ 1.406,95
145	Guia de cabos horizontal para rack 19" – tamanho: 1u cor: preta	Und	Nilko	10	r$ 107,58
146	Hard disk – hd 1tb 5400rmp (desktop/notebook)	Und	Samsung	20	r$ 521,36
149	Hd ssd 240 gb	Und	Samsung	20	r$ 359,19
151	Hub extensão ubs. 480 mb/5 compatível com windows 98/98se/me/2000/xp/mac os 8.5/ 4 portas	Und	Multlser	10	r$ 107,35
152	Kit chaves manutenção de computadores	Kit	Luatek	10	r$ 91,03
153	Kit fibra óptica-ftth. Contendo: -1 alicate decapador de cabo de fibra fis -1 alicate decapador -1 alicate decapador better 1 clivador (fiber cleaver) - digital de alta pressão fc-65 - 1 gabarito para clivador -1 medidor de potência óptica aua-70a -1 identificador visual de falhas (caneta óptica) 5 km, -1 alicate universal -1 alicate de corte - 1 alicate de bico -1 trena 5mt	Kit	Transcend	2	r$ 1.028,11

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

	-1 estilete - 1 chave de fenda - 1 tesoura kevlar -1 caixa com lenços de limpeza -1 contonetes de algodão				
154	Leitor de código de barra	Und	Cela	10	r$ 223,45
155	Licença de software para desenvolvimento de projetos e produtos gráficos -software em português -tipo de mídia: dvd - projetos em 2d e 3d - assinatura anual	Und	Kapesky	10	r$ 314,50
156	Licença de software para gerenciamento de servidores - tipo de mídia: dvd -tipo de licença: coem -arquitetura 64bits -20 cal acesso remoto -software em português	Und	Kapesky	10	r$ 314,45
157	Licença para windows 10, 11	Und	Microsoft	200	r$ 299,60
158	Luva anti estática	Und	Maxiflex	20	r$ 44,19
159	Manta magnética antiestática silicone azul s 160 g 300x450	Und	Kaisi	20	r$ 100,97
160	Manta simi lubrif fusor kyo m2040/2640 p2040/2235	Und	Kingston	20	r$ 102,62
162	Memoria ddr3 8gb 1600mhz - desktop	Und	Kingston	40	r$ 301,26
194	Switch gerenciável 24 portas – para rack 19" (24 portas rj-45 10/100/1000)	Und	D link	10	r$ 1.610,00
196	Tinta impressora epson l355/l365/375 – cores variadas (1000ml)	Und	Epson	50	r$ 104,00
199	Trena eletrônica – tipo digital, método de medição a laser, alcance 50 m, tipo visor cristal liquido, quantidade de dígitos 5, características adicionais pegador revestido em borracha.	Und	Mufasha	4	r$ 406,60

Empresa Vencedora: Inovamax Teleinformática LTDA, CNPJ Nº. 07.055.987/0001-90
1º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
2º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.
5º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
6º. Classificado: INS Distribuidora Eireli, CNPJ Nº. 35.661.799/0001-41

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
112	câmera go pro heros 9 black prova d`água, video em 5k, foto em 20mp, transmissão ao vivo em 1080p, webcam, hypersmooth 3.0.	Filmadora Gopro hero 9 black	unid	4	R$ 4.000,00
144	gps navegador portátil com pré-carregamento de mapa base mundial, display colorido com 65.000 cores, receptor gps waas habilitado com suporte hot fix e glonass para posicionamento de confiança, built-in de 3 eixos bússola eletrônica com direcionador, altímetro barométrico com altitude exata, compatível com topográfico marítimo e roteiros - topo us 24k, bluechart g2, city, a prova d'água para ipx7 para proteção contra respingos, interface usb, memória interna 1.7gb	Gps garmin etrex 30	unid	10	R$ 3.900,00
148	hd 1,0tb (externo)	Adata	unid	20	R$ 500,00
150	hd ssd 480 gb	Kingston	unid	20	R$ 600,00
163	memoria ddr3 8gb 1600mhz - desktop	Keepdata	unid	40	R$ 400,00
165	memória ram – 4gb ddr3 1600mhz	Keepdata	unid	40	R$ 400,00

Empresa Vencedora: INS Distribuidora Eireli, CNPJ Nº. 35.661.799/0001-41
1º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
2º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.
5º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
6º. Classificado: L P Equipamentos Eireli, CNPJ Nº. 07.475.009/0001-06

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
13	mouse óptico usb, especificações: scroll macio, design ergonômico, compatível com: windows 98,2000, me, xp,vista, 7 / macos x 9.0 ou superior e resolução: 800 dpi	Evolut	Unid	200	R$ 12,50
19	teclado para microcomputador, pc/atx, cor preta, padrão abnt-2, conector padrão usb, com teclas de função na posição horizontal, com no minimo 107 teclas, comprimento de cabo1.25m, para sistema operacional windows 7/8/10.	Evolut	Unid	100	R$ 33,00
40	cartucho de toner kyocera 1175 campativel	Evolut	Unid	100	R$ 65,00
76	toner refil (pó) para impressora brother (frasco c/01kg)	High Fusion	Unid	40	R$ 95,00
77	toner refil (pó) para impressora hp – modelos laserjet m1130/m1132 (frasco c/01kg)	High Fusion	Unid	40	R$ 80,00
79	toner refil (pó) para impressora ricoh aficio – sp3510/sp377(frasco c/01kg)	High Fusion	Unid	40	R$ 100,00
100	cabo de força: novo padrão, tripolar, bitola de 3 x 0,75mm, plug macho e fêmea 180º, comprimento: 1,50m, norma inmetro: nbr 14136	Chinamate	Unid	200	R$ 15,00

Empresa Vencedora: L P Equipamentos Eireli, CNPJ Nº. 07.475.009/0001-06.
1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
2º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.
5º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
6º. Classificado: Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas, CNPJ Nº. 07.475.009/0001-06.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
200	trena eletrônica – tipo digital, método de medição a laser, alcance 50 m, tipo visor cristal liquido, quantidade de dígitos 5, características adicionais pegador revestido em borracha.	Nokia	Und	250	R$ 1.749,90

Empresa Vencedora: Leivydeane de Almeida Barbosa Dantas, CNPJ Nº. 42.726.388/0001-52
1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
2º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
5º. Classificado Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
161	manta simi lubrif fusor kyo m2040/2640 p2040/2235	Kingston	Unid	40	R$ 115,00
164	memoria ddr3 8gb 1600mhz - notebook	Kingston	Unid	40	R$ 115,00

Empresa Vencedora: Office do Brasil Importação e Exportação Eireli, CNPJ nº. 11.094.173/0001-32
1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
2º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
5º. Classificado Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
85	aeronave teleguiada, tipo drone, dimessões: dobrada: 180x97x84 mm (comprimento x espessura x altura), desdobrada: 183x253x77 mm (comprimento x espessura x altura) • armazenamento interno: gb • duração máxima do voo: 34 minutos • altitude máxima de decolagem: 5.000 m • resistência máxima ao vento 8,5 a 10,5 m/s (nível 5) •	DJI	Und	6	R$ 9.000,00
	sistema de transmissão de vídeo ocusinc 2.0 • transmissão de vídeo de 1080p a 10 km, comunicação de frequência dupla de 2,4/5,8ghz • detecção de obstáculos frontal, traseiro e inferior • iluminação auxiliar • hélice com redução de ruídos • velocidade: modo esportivo 68,4 km/h, modo normal 43,2 km/h, modo tripé 18 km/h •				

Empresa Vencedora: Seventec Tecnologia e Informática ltda, CNPJ Nº. 08.784.976/0002-95
1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
2º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
3º Classificado: H M Castro Eireli, Cnpj nº. 12.957.040/0001-05.
4º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09
5º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
6º. Classificado: Eurotech Tecnologia LTDA, CNPJ Nº. 39.496.569/0002-06

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
27	impressora laser multifuncional monocromatica. velocidade de impressão e cópia até 30 ppm resolução de 2400x600 dpi, wireless, impressora, copiadora, scanner e cilo mensal ate 10.000 pag -	Brother	unid	20	R$ 2.989,20
31	impressora multifuncional jato de tinta, funções: imprimir, copiar, digitalizar, sem fio, ciclo de trabalho (mensal, a4) até 1000 páginas, velocidade de impressão (cor) iso: até 6 ppm, rascunho: até 16 ppm.	Brother	unid	20	R$ 1.457,35
32	multifuncional com funções (impressão, cópia, scanner, duplex) velocidade da impressão de 35 ppm, resolução da impressão: 600 x 600 dpi e 1200 x 1200 dpi, processador: powerpc 465s / 667mhz, interface: 10/100/1000 basetx padrão, usb 2.0 de alta velocidade e interface host usb, emulação: prescribe, pcl6 (pcl5c/pclxl), kpdl3 (ps3) e xps, impressão em rede e protocolos suportados: tcp/ip, ipv4, ipv6; http, lpd, ftp, ipp, rawport, lltd, sntp, dhcp, smtp, pop3, dns, snmpv1/v2 e wsd, ciclo mensal: 50.000 páginas. consumo de energia: impressão 467w, modo pronto 65w e modo de espera 2.9w, voltagem: 120v.	Brother	unid	20	R$ 3.325,97
52	cartucho toner brother 1202 laser original	Brother	unid	100	R$ 231,20
54	cartucho toner brother 7460 laser original	Brother	unid	60	R$ 389,51
58	cartucho toner brother dcp- l5652dn original	Brother	unid	30	R$ 485,20

Empresa Vencedora: H M Castro Eireli, CNPJ Nº. 12.957.040/0001-05
1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

2º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
3º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09
4º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
5º. Classificado: Eurotech Tecnologia LTDA, CNPJ Nº. 39.496.569/0002-06
6º. Classificado: Innova Educação Comércio de Produtos Educacionais ltda, CNPJ Nº. 41.945.920/0001-60

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
5	computador desktop i7, 16gb ram, hd ssd 480gb, hd 1tb, placa de rede (lan): rede gigabit (10/100/1000), entrada hdmi, leitor de cartão de memória.	Goldentec	und	100	R$ 8.798,00
14	nobreak 1200va de potencia. aplicações/equipamentos cpu, monitor, impressora multifuncional, scanner, periféricos, ponto de venda, sistemas, roteador, câmera, instrumentos musicais, telefone, fax, pabx, home teather, lcd, dvd player, equipamento de som, voip, recarregadores, games. tomadas 6 tomadas. bivlot	APC	und	20	R$ 1.566,40
28	impressora laser multifuncional monocromática. velocidade de impressao e cópia ate 42 ppm, resolução 1200x1200 dpi, wireless, impressao duplex, ciclo de trabalho mensal ate 50.000 pag. -	Brother	und	20	R$ 4.310,24
30	impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tintas - imprime frente e verso, conexões: usb, wireless, velocidade de impressão: preto (iso): até 22 ppm; cor (iso): até 18 ppm, resolução máxima da impressão: preto: 1200x1200dpi rende rizado; cor: até 4800x1200 dpi otimizado em papel fotográfico hp advanced, entrada de1200x1200 dpi, ciclo mensal de trabalho: a4: até 25.000 páginas, capacidade da bandeja: bandeja de entrada para 250 folhas, resolução ótica: até 1200 dpi	Epson	und	20	R$ 2.886,40

Empresa Vencedora: V C da Rocha Distribuidora – ME, CNPJ Nº. 05.808.979/0001-42
1º Classificado: G. SOARES DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ N. 28.766.496/0001-28
2º Classificado: Nogueira & Alencar LTDA, CNPJ N. 16.750.320/0001-07
3º Classificado: H M Castro Eireli, CNPJ Nº. 12.957.040/0001-05
4º. Classificado: Almeida Rep e Com de Mat Escolar e Alimentos ltda, cnpj nº. 02.488.226/0001-09
5º. Classificado: Audiofrahm Industria e Comércio de eletroeletrônicos Eireli, CNPJ Nº. 27.133.259/0001-67.
6º. Classificado: Eurotech Tecnologia LTDA, CNPJ Nº. 39.496.569/0002-06
7º. Classificado: Innova Educação Comércio de Produtos Educacionais ltda, CNPJ Nº. 41.945.920/0001-60.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT
42	cartucho de toner samsung laser ml2165w compatível		Unid	100	R$ 48,00
44	cartucho hp 3516 black 662 (cz103a) original		Unid	100	R$ 65,01
45	cartucho hp 3516 tricolor 662 (cz104a) compativel		Unid	100	R$ 76,01
46	cartucho hp 3845 deskjet 27		Unid	100	R$ 70,01
47	cartucho hp 662 color		Unid	100	R$ 69,00
48	cartucho hp 662 preto		Unid	100	R$ 65,01
49	cartucho toner brother 1060 tn 580 compativel		Unid	100	R$ 75,00
51	cartucho toner brother 1202 laser compatível		Unid	100	R$ 35,00
53	cartucho toner brother 7460 laser compatível		Unid	100	R$ 35,00
55	cartucho toner brother 8512 laser compatível		Unid	100	R$ 40,00
57	cartucho toner brother dcp- l5652dn compátivel		Unid	100	R$ 40,00
59	cartucho toner hp laser 1020 compatível (q2612a)		Unid	100	R$ 35,00
61	cartucho toner hp laser p1005n compatível		Unid	100	R$ 35,00
63	cartucho toner hp laser p1102 (ce285a) compatível		Unid	100	R$ 35,00
65	cartucho toner hp laser p1505n (cb436a) compatível		Unid	100	R$ 35,00
67	cartucho toner kyocera ecosys m36551idn kx compativel		Unid	100	R$ 116,00
69	cartucho toner p/copiadora brother dcp 8065 dn compatível tn 580		Unid	100	R$ 40,00
75	toner para impressora ricoh sp377c/chip		Unid	40	R$ 50,00

1. DO OBJETO:
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do REGISTRO DE PREÇOS supra nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar para a Prefeitura de Matias Olímpio/PI preços para posterior e oportuno **Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (MAT. DE INFORMÁTICA), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, a serem registrados em Ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições pelo Município de Matias Olímpio (PI) para a **CONTRATANTE**, sendo obrigação, o controle sobre o fornecimento do objeto, mantendo a equipe gerenciadora desta devidamente informada sobre possíveis irregularidades, conflitos ou prática de atos que possam contrariar as disposições desta ATA.
Os materiais similares AOS REGISTROS FORMULADOS NO EXTRATO PARCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DESTA ATA DE REGISTRO GERAL poderão ser renegociados com as empresas que tiveram seus preços registrados no SRP de Matias Olímpio/PI, asseguradas que ficam as vantagens para a contratante, das reais necessidades no ato da contratação enfrentadas, motivo que deve ser justificado no processo administrativo que vincula o ato, sempre tomando por base, o preço registrado e as condições reais de mercado, calculados os valores adicionais proporcionalmente aos preços registrados e em perfeita conformidade com o mercado local e nacional, observando-se também o seguinte:

1.1- Registro de Preços para atender a **CONTRATANTE** conforme relacionados no respectivo Anexo que passa a integrar este texto como se nele transcrito, observadas as exigências e detalhamento das ações, bem como estimativas médias de consumo a serem demandadas pela **CONTRATANTE**.
1.1.1- Os Serviços do objeto motivo desta licitação será solicitada diretamente ao Sistema de Registro de Preço, ficando estabelecido que é obrigação da empresa fornecer o objeto sem a cobrança de encargos adicionais além dos cotados na proposta e previstos no edital, alugueis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações do anexo do respectivo edital.
1.2- Os Produtos deverão ser fornecidos, após solicitação formal gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, no local e endereço fornecido pela unidade Contratante, sempre através da unidade gerenciadora.
1.3- Desde a data da assinatura desta Ata de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do contrato objeto desta Ata.
1.4 – A **CONTRATANTE** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços que não seja do seu interesse imediato, obrigando-se, contudo a utilizar o registro na forma do seu Decreto gerenciador desde que haja preços registrados para o objeto demandado, ficando-lhe obrigada, no entanto, a atender o limite máximo dos preços registrados para os objetos, podendo cobrar a responsabilidade direta de contratações feitas em valores superiores aos registros efetivados, seja por qualquer órgão ou setor da Prefeitura que deixe de observar o registro, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado sempre a possibilidade de renegociado de acordo com as quantidades demandadas.

2. DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.

2.1. A Administração repassará à equipe de gerenciamento a responsabilidade direta sobre as atividades, devendo as funções ser exercidas pela equipe que integra a Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio/PI a qual deverá ser assistida por uma Assessoria Jurídica a dirimir conflitos ou omissões.
2.2. Poderá, ainda, a **CONTRATANTE** contratar empresa ou profissional para prestar Consultoria Especializada na área das Licitações e Contratações ou a outra pessoa indicada para gerenciar o Sistema no que tange a possibilidade de qualificação, melhoria do controle e do atendimento que deverá seguir os princípios da eficiência, eficácia, transparência e celeridade.
2.3. Fica estabelecido por esta Ata que os atendimentos por parte da equipe de gerenciamento deverão ocorrer no prazo máximo de três dias contados do recebimento do processo pelo setor.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
3.1. – A Administração (órgão, ente ou unidade) deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, quando for o caso, discriminação do material, preço unitário e total, prazos para atendimento, dirigidos ao detentor da Ata (empresa com preços registrados).
3.2. – Na OF ou documento equivalente, ou mesmo no próprio processo deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
3.3. Do Fornecimento do Objeto: De posse dos documentos acima, e assinatura da Ata de Registro de Preço, em condição opcional da Nota de Empenho, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, prestará o requisitado no prazo de 02 (dois) dias, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio.

4. DO PREÇO, DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO E OUTRAS EXIGÊNCIAS:
4.1. Os preços ofertados encontram-se enunciados e publicados nos Extratos Parciais que passam a integrar esta ata de Registro de Preços.

5. DO FORNECIMENTO DO OBJETO:
5.1. O fornecimento do objeto deverá estar em conformidade com o detalhamento constantes do respectivo anexo do edital.

6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
6.1. A Ata Registro de Preços, ora firmada entre a **CONTRATANTE**, representada pelos titulares das Secretarias gestoras, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.
6.2. A **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção no fornecimento, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima.

7. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO DO OBJETO:
7.1- A empresa vencedora deverá fornecer o objeto requisitado de **forma imediata**, **após a solicitação da Prefeitura Municipal de** Matias Olímpio, a contar da assinatura da Ata de Pregão Eletrônico e recebimento da Nota de Empenho.

8. DO PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DO OBJETO:
8.1- O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco do Brasil – BB, ou outra instituição financeira que a contratada indicar, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela **CONTRATANTE** mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
8.2- – Para efeito de pagamento, quando solicitado como forma de controlar a execução, a Contratada deverá apresentar a **CONTRATANTE**, os documentos abaixo relacionados, quando for o caso e dependendo da atividade a ser exercida:
a) – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
b) – Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
8.3- – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
8.4- – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
a) – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

b) - Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

9.1- Os pedidos de liberação serão efetuados pela **CONTRATANTE**, por seus órgãos e unidades, responsável pela emissão de empenho, após liberação da equipe gerenciadora que deverá funcionar junto a Central de Licitações e Contratos Administrativos, responsável pela agilidade e encaminhamentos dos pedidos, bem como seu pronto atendimento.

10. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da **CONTRATANTE**, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para fornecimento do objeto poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

10.3. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

11. Cada objeto a ser fornecido deverá ser autorizado pelo titular da **CONTRATANTE**, depois de requeridos por seu órgão;

11.2. As empresas detentoras de preços registrados se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.3. Será de responsabilidade do contratado que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

12.2 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

12.2.1- Advertência como ato meramente preventivo;

12.2.2-- Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

12.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

12.2.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.4 - As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

12.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei, o que deverá correr em autos apartados.

13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, no local e horário que a mesma demandar.

13.2 – A autorização de fornecimento do objeto será de inteira responsabilidade e iniciativa da **CONTRATANTE**, cabendo a mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores, preservados os direitos dos classificáveis disponíveis à posterior renegociação, formalizando o chamamento por intermédio de Nota de Empenho ou simples Ordem de Fornecimento quando o fornecimento ocorrer de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, poderá ser demandada por Nota de Empenho e Carta-Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias inclusão de cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras seja para o contratante, seja para o contratado.

13.3 A empresa vencedora deverá fornecer o objeto requisitado de forma imediata, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, a contar da assinatura da Ata de Pregão Eletrônico e recebimento da Nota de Empenho.

13.4 – A prestação dos serviços, objeto desta licitação, deverá ser feito no local designado pela contratante e/ou local pela contratante, correndo por conta da Contratada e/ou contratante as despesas de transportes e outras conforme previstas no edital e por conta do contratado todas as despesas de seguro obrigatório, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento do objeto da licitação.

13.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade de avaliação das atividades, no local e endereço indicados no subitem anterior, para verificação da conformidade do objeto com as condições e exigências do edital, conforme dispõe o inciso I e II do art. 73 da Lei 8.666/93.

13.6 – Por ocasião do recebimento do objeto e/ou atesto, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor da **CONTRATANTE** responsável pela verificação do fornecimento do material.

13.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

a) - Se disser respeito à forma de fornecimento, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à irregularidade comprovada no fornecimento, determinar sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1)- Na hipótese da necessidade de substituição do objeto, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração contratante.

13.8 – O fornecimento dar-se-á conforme a necessidade do órgão **CONTRATANTE** verificando o atendimento integral das exigências inicialmente contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

14. READEQUAÇÃO (REVISÃO) DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE:

14.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida à revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro posterior à formatação da Ata, nos termos da legislação que rege a matéria, decorrente de fato superveniente devidamente justificado e comprovado;

14.2 Durante o período de 12 (doze) meses os preços registrados não serão reajustados, após esse período deverá ser obedecido o índice IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ressalvados, entretanto, a possibilidade de atualização dos preços em asseguradas as correções entre a data do adimplemento e o efetivo pagamento.

14.3 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos materiais, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alteração econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

14.4 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da **CONTRATANTE**, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a PMMO/PI o novo preço que substituirá imediatamente o então preço registrado, podendo esta agir de ofício caso a contratada não se pronuncie.

14.5 - Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva e comprovada de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituir do que tinha recebido indevidamente, conforme provocar a contratante.

15 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

15.1.1- Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) - a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) - a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

c) - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

d) - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

e) - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

f) - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

g) - sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.2 -a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.3 – Fica estabelecido que a detentora da ata deva comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** através do órgão gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

15.4- Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.4.1- A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

15.4.2- A rescisão ou suspensão do fornecimento do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.4.3- A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto registrados na Ata de Registro de Preços, desde que concordem com a prestação nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1- O compromisso do fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2-A **CONTRATANTE** pode cancelar a qualquer momento o Registro de Preço, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, conforme dispõe o Decreto Municipal.

16.3- Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo a Administração realizar outra pesquisa quando do ato da

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

contratação, podendo tomar por base preços de outros registros publicados na imprensa local ou nacional, devendo nesse caso constar do respectivo processo de pagamento.
16.4- Os pedidos às detentoras da Ata deverão ser efetuados através de ORDEM DE SERVIÇOS e/ou NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "facsímile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidades, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os entregou e recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de requisição e liquidação.
16.5- A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, submetendo-se sempre a possibilidade de ser convidada para retomada da negociação em decorrência das quantidades demandadas ou quando o comportamento do mercado demonstrar inflação ou mesmo deflação.
16.6- Caso o fornecimento do objeto não corresponda às exigências formuladas, incluídas as desta Ata, serão rescindidos sem comunicação formal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
16.7- O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Matias Olímpio será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de fornecimento do objeto ou de autorização de readequação através da **CONTRATANTE**, nesse intervalo de tempo.
16.8- Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
16.9- A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a **CONTRATANTE**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
16.10- As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
16.11- Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do objeto conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
16.12- Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pela equipe gerenciadora do Sistema, submetidos ao Conselho Gestor e, em ato de controle definitivo ao Ordenador da Despesa, sempre sob anuência da **CONTRATANTE**.
16.13- Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata com força de Contrato como instrumento que gerencia os preços registrados no Sistema Municipal, é competente, por força de lei, o Foro da Cidade de Matias Olímpio, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.
16.14 - Poderá a **CONTRATANTE**, autorizar instrução de procedimento destinado ao uso do SRP/PMMO/PI por potenciais Caronas, através da abertura do competente Processo Administrativo, o qual deverá conter opinião e Termo de Cooperação, organizado cronologicamente em autos individuais e apartados do processo que vincula a referida autorização.
16.15 - Todas as garantias e privilégios definidos no Edital, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.
16.16 – O município poderá fornecer carona aos interessados, desde que haja disponibilidade do quantitativo, nos termos da Lei, após a verificação de procedimento administrativo
16.16 - Integra esta Ata o Extrato Parcial como se nela transcrito e naquele, esta Ata de Registro, para fins de publicação na imprensa oficial, representada pela obrigação de divulgar apenas no DOM apenas do Extrato Parcial que desde já passa esta Ata a integrá-lo como ali transcrita para todos os fins de direito.

Matias Olímpio - PI, 11 de Abril de 2022.

Ruten Keliane da Costa Lima
Gerenciador da Ata de Registro

Id:089B77E622A36AC0

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

ERRATA
PORTARIA Nº. 24/2022.

A portaria 24/2022, de 07 de abril de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º – Conceder à Servidora FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES AGUIAR COSTA, ocupante de cargo efetivo de professora, inscrita no CPF nº 787.512.923-00 e matrícula nº752-l, **redução da jornada de trabalho** para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração

[...]

Leia-se:

Art. 1º – Conceder à Servidora FRANCISCA DAS CHAGAS MENESES AGUIAR COSTA, ocupante de cargo efetivo de professora, inscrita no CPF nº 787.512.923-00 e matrícula nº752-l, **redução da jornada de trabalho** para 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração

Matias Olímpio-PI, 11 de abril de 2022.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:0047D713F1676F5C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 3433-1155
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

LEI Nº 312/2022, de 30 de março de 2022.

Torna desafetado o bem público municipal e autoriza a doação de terreno para fins de habitação de interesse social ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) integrante do Programa Casa Verde e Amarela do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Monsenhor Hipólito a doar o bem público imóvel urbano, de propriedade do município, ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, para implantação de Conjunto Habitacional, na localidade de Carcará, Data Riachão, com área de terra medindo 20.000 m² (Vinte mil metros quadrados) e perímetro de 600 (Seiscentos metros e zero centímetros), devidamente transcrito no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Francisco Santos sob matrícula n. 3.797 Livro 2-Q.

Art. 2º - A presente doação destina-se, exclusivamente, para que o donatário utilize o bem público imóvel para construção de Conjunto Habitacional, com fins de beneficiar famílias enquadradas no Programa Casa Verde Amarela do Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Parágrafo único - Fica condicionada a doação para implantação do projeto descrito no Caput deste artigo, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - As despesas cartorárias correrão por conta e ônus do donatário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, 30 de março de 2022.

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 08/04/2022
Antonia Keliane Rodrigues
AUXILIAR DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito, 08/04/2022
Secretário da Câmara

Aprovado em PRIMEIRA Discussão
por MAIORIA DOS PRESENTES
Sala das Sessões, em 08/04/2022
Secretário da Câmara

A SANÇÃO
Sala das Sessões, em 08/04/2022
Valtania da Silva Rocha
Presidente da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 11/04/2022
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e comprra-se. Sala das sessões
em 11/04/2022
Prefeito Municipal